



**Universidade:  
presente!**

**UFRGS**  
PROPEAQ



**XXXI SIC**

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2019
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	A imputação da multa civil como forma de responsabilização na civil law
<b>Autor</b>	HELENA GASPAROVIC CHAGAS
<b>Orientador</b>	TULA WESENDONCK

# A IMPUTAÇÃO DA MULTA CIVIL COMO FORMA DE RESPONSABILIZAÇÃO NA CIVIL LAW

Helena Gasparovic Chagas - Pesquisadora

Prof. Tula Wesendonck - Orientadora

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Núcleo de Pesquisa em Direito Privado e Processo Civil

Nos países de tradição jurídica romano-germânica, inclusive o Brasil, de modo geral, a responsabilidade civil é imputada visando a reparação do dano sofrido pela vítima e nada mais que ele, seguindo o Princípio da Reparação Integral. Desse modo, o agressor não é punido e é afastada a possibilidade de enriquecimento sem causa por parte da vítima. Em contrapartida, nos sistemas jurídicos de tradição anglo-saxã, há a incidência de Punitive Damages, indenizações punitivas, utilizadas para, além de compensar a vítima pelo dano, reprimir a conduta do agressor. Além disso, apesar de os Punitive Damages não serem aceitos pela legislação brasileira, há considerável jurisprudência punindo agressores por danos civis.

Desse modo, é importante ressaltar que a responsabilidade civil brasileira tem como sua base fundamental o Direito francês. Portanto, será estudado o Projeto de Reforma da Responsabilidade Civil, de março de 2017, do Código Civil Francês. Ainda, mais especificamente, se abordará a redação do artigo 1266-1, que trata notadamente da incidência da *Amende Civile*, uma espécie de multa civil. Seu objetivo é ser uma alternativa aos Punitive Damages e à legislação atual, punindo o agressor ao passo em que não enriqueceria a vítima desmotivadamente.

Portanto, essa pesquisa tem como objetivo analisar o projeto da *Amende Civile* francesa e sua aplicabilidade na realidade jurídica romano-germânica, e, em especial, na realidade brasileira. Afinal, é um tema muito relevante e atual, que pode modificar todo o modo de aplicação da responsabilidade civil no país. No presente momento, a pesquisa se encontra em desenvolvimento, em fase de análise da base teórica e coleta de demais dados.